

QUARTA-FEIRA, 28/12/2022

EDIÇÃO Nº 388

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 28/12/2022 | EDIÇÃO Nº 388

## SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 162/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022:** "Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB"
2. **PARECER CME Nº 005/2022**



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 28/12/2022 | EDIÇÃO Nº 388

### DECRETO Nº 162 / 2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB”*

A Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 417 / 2021 de 05 de abril de 2021,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) de Contendas do Sincorá – Bahia, conforme alíneas a) a i) do art. 2º da Lei Municipal nº 417/2021, cujo período de mandato inicia em 01/01/2023 e encerra em 31/12/2026, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 417/2021.

#### Representantes do Poder Executivo

**Titulares:** Conceição Pereira dos Santos  
Vivian Ribeiro Alves Gomes

**Suplentes:** Derivaldo Santana Fiuza  
Jacson Rocha dos Santos

#### Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

**Titular:** Jose Santos Reis

**Suplente:** Antônio Augusto Novaes

#### Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

**Titular:** Réuvia Soares dos Santos Oliveira

**Suplente:** Iza Andréia Santos Silva

#### Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

**Titular:** Jayara Alves Umburanas

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 28/12/2022 | EDIÇÃO Nº 388

**Suplente:** Carlos André Santos Pessoa

### **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**

**Titulares:** Jeferson Caetano dos Santos  
Silvana Lima Alves da Silva

**Suplentes:** Railanda Alves da Silva  
Alessandra Santos de Oliveira

### **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

**Titulares:** Cláudio Henrique Pires Souza  
Tarcila dos Santos Paiva

**Suplentes:** Emanuel Silva Menezes  
Uelinton Moraes Santos

### **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Kércia Rosario Fiuza Oliveira

**Suplente:** Maria Solândia da Silva Brito

### **Representantes do Conselho Tutelar**

**Titular:** Neri Adson Soares Santos

**Suplente:** Cleide Aparecida Silva Vieira

### **Representantes de Organização da Sociedade Civil**

**Titulares:** Jorge Euzébio Mariano

Ely de Souza Santos Bonfim Ribeiro

**Suplentes:** Vinicius Silva

Luciene Vieira Alves

### **Representantes das Escolas do Campo**

**Titular:** Alef de Jesus Oliveira

**Suplente:** Juraci Alves Luz

### **Representantes das Escolas Quilombolas**

**Titular:** Elzita Santos Souza

**Suplente:** Mirene Araújo da Silva

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 28/12/2022 | EDIÇÃO Nº 388

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

*Margareth Pina Souza*

Prefeita

5



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		UF: BA
<b>ASSUNTO:</b> Análise e aprovação do Edital de matrículas/2023 dos alunos nas Unidades Escolares do Município de Contendas do Sincorá/BA.		
<b>RELATOR:</b> Jocelmo Silva Santos		
PARECER CME Nº 005/2022.	APROVADO EM: 23/12/2022.	

## I - RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação, a Senhora Rosquires Leonara Ribeiro Maia, encaminhou a este Conselho o ofício de nº 144/2022, datado de 21 de dezembro de 2022, juntamente com a minuta do Edital de matrículas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, solicitando a apreciação e aprovação deste órgão.

Observa-se no documento que está discriminado como ocorrerão todas as etapas de matrícula da Rede Municipal de Ensino, número mínimo e máximo de alunos por turma e modalidades - Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, como preceitua a LDB 9394/96, art 11. Inciso V. - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida à atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME  
Rua Almirante Tamandaré, 40 – Centro – CEP: 46.620-000  
Fone: (73) 3416-2175 – Contendas do Sincorá – Bahia  
E-mail: cmecontendas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## II - APRECIÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Contendas do Sincorá-BA, entendendo seu compromisso com a qualidade e a equidade da educação do município, que abarca as especificidades das instituições escolares e também o seu comprometimento com a legislação vigente e que regem suas ações, passa para a análise do encaminhamento ao cumprir suas atribuições definidas na Lei Municipal nº 329/2010 referente ao cumprimento do Artigo 3º. Em reunião extraordinária, os membros do CME/Contendas do Sincorá-BA, analisaram e discutiram acerca da pauta ficando para o relator o estudo aprofundado e a emissão do Parecer para que possa ser apresentado aos demais conselheiros e seja realizada a votação para sua aprovação ou não.

## III - CONCLUSÃO

Perante o exposto e considerando a legislação vigente, bem como os elementos de instrução desse processo, o Conselho conclui favorável ao Parecer do Edital de matrículas/2023 dos alunos nas Unidades Escolares do Município de Contendas do Sincorá/BA.

## IV - VOTO DOS CONSELHEIROS

Em atendimento aos dispositivos legais e considerando tudo quanto exposto, somos favoráveis que o Conselho Municipal de Educação de Contendas do Sincorá:

- a) Valide o presente Parecer sobre o Edital de matrículas/2023 dos alunos.
- b) Encaminhe este Parecer para publicação no Diário Oficial do Município, enviando posteriormente a Secretaria Municipal de Educação de Contendas do Sincorá.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME  
Rua Almirante Tamandaré, 40 – Centro – CEP: 46.620-000  
Fone: (73) 3416-2175 – Contendas do Sincorá – Bahia  
E-mail: cmecontendas@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nos termos deste Parecer, o relator submete ao Conselho Pleno as orientações com vistas a apreciação sobre do Edital de matrículas/2023 dos alunos nas Unidades Escolares do Município de Contendas do Sincorá/BA.

**V - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Educação de Contendas do Sincorá aprova por unanimidade o presente Parecer.

Contendas do Sincorá, 27 de dezembro de 2022

Jocelmo Silva Santos  
Relator

Maria Solândia da Silva Brito  
Presidente



Edicao-388 pdf

Código do documento cbfb0fc8-5eb4-4775-bd53-38936a24fc73



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publooffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 28 Dec 2022, 16:01:04

Documento cbfb0fc8-5eb4-4775-bd53-38936a24fc73 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-28T16:01:04-03:00

### 28 Dec 2022, 16:01:24

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-28T16:01:24-03:00

### 28 Dec 2022, 16:01:59

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.67.211.191 (179-67-211-191.user3p.veloxzone.com.br porta: 26302). Dados do Certificado: CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SALVADOR, ST=BA, C=BR. - DATE\_ATOM: 2022-12-28T16:01:59-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):e31cb4b1b097ac61143b39505a5e8842812490dab172cf47b098314994ca9a07

(SHA512):e57de50771ebc6c455e52c53aea0913725ec842fa048f304cdbac0051a0481479057ba342788a01ab3e984e1b42189513bece579880f728d153d7890d0699b4d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**